



Operador Nacional
do Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Palmeira das Missões 04 de janeiro de 1982

Matrícula

12085

IMÓVEL: Uma fração de terras de cultura, com benfeitorias, com a área de 285,5 has, situada no lugar denominado Lajeado Grande, na costa do rio da varzea, neste município, dentro das seguintes divisas: começando pela linha de medição, que serviu para legitimação da posse/ao ponto onde a sanga do Porto Velho, corta a referida linha, sobre/as cabeceira, pela linha seca que separa as terras do Estado, até -/encontrar a sanga denominada, Corredeira, ainda com terras do Estado até a sua barra no rio da varzea e por este abaixo, dividindo pelo /Leste, com terras da colonia Sarandi, até abaixo da barra da já mencionada sanga do Porto Velho, mais ou menos 300 metros desse porto,/mais ou menos, na direção de Oeste, até encontrar outra linha também ademarkar e que deverá partir do ponto de partida, acima mencionado, sobre a sanga do Porto Velho, ficando estas pro-indivisas, com herdeiros, e de mais condomínios da mesma posse.

PROPRIETÁRIO: De uma parte ideal de 35,16 has, CLAUDINO TONELLO, brasileiro, proprietário, casado, residente em Sarandi-RS; e de uma parte/ideal de 95,16 has, OLIVIO BOZETTI, brasileiro, proprietário, casado, residente em Sarandi-RS.

REGISTRO ANTERIOR: 10.935 fls. 111 do liv. 3-T.

CR. 0 oficial:

₹ 202,00

R. 1/12.085 - 04 de janeiro de 1982.

TÍTULO: Venda e compra.

TRANSMITENTE: CLAUDINO TONELLO, agricultor aposentado e s/m IDELFINA/PICOLLO TONELLO, do lar, brasileiros, CPF sob nº 093.915.250/91, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: OLIVIO TONELLO, vendedor autonomo e s/m NELSI MARIA THEOBALD TONELLO, do lar, brasileiros, CPF sob nº 175.658.390/00, residentes nesta cidade; e WILSON DE QUADROS ZAGO, funcionário público estadual, e s/m ERECILDA TONELLO ZAGO, do lar, brasileiros, CPF sob nº 230.137.-/530/72, residentes nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lav. as fls. /130 e vº; 131 e vº e 132 e vº do liv. 85. pelo Oficial Ajudante em /Pleno Exercício, Hilário F. Salvatori, de Sarandi-RS, em 13 de outubro de 1981.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de 24 has, dentro do imóvel acima matriculado.

VALOR: ₹ 1.520.000,00. Valor fiscal ₹ 1.520.000,00.

CONDIÇÕES: Apresentou C.Q. do FUNRURAL, que arquivo. Assinam concordando com a presente escritura, Olídio Tonello, agricultor e s/m Nair Novello Tonello, do lar, brasileiros, CPF sob nº 130.056.420/20, residentes neste município; Ovidio Tonello, agricultor e s/m Geni Maria Stann Tonello, do lar, brasileiros, CPF sob nº 130.056.260/91, residentes neste município; Ocídio Tonello, agricultor e s/m Dercila Nicola Tonello, do lar, brasileiros, CPF sob nº 175.658.040/53, residentes neste município; Ocirio Tonello, agricultor e s/m Ereni de Fátima da Silva/Tonello, do lar, brasileiros, CPF sob nº 175.657.900/87, residentes neste município; e Adão de Quadros Santiago, agricultor e s/m Ermete To-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nello, do lar, brasileiros, CPF sob nº 130.058.710/53, residentes neste município. INCRA sob nº 871.044.040.584. Área total de 67,0 has. Nº. de Mód. 3,25. Fração mínima de parcelamento de 13,0 has.

CR. 0 oficial: *Guilherme*

G\$ 24.200,00

R. 2/12.085 - 05 de janeiro de 1990.

TÍTULO: Venda e compra.

TRANSMITENTE: WILSON DE QUADROS ZAGO, eletrecitário e s/m ERECILDA / TONELLO ZAGO, do lar, brasileiros, CPF sob nº 230.137.530/72, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: ÁGUAS ALCALINAS SARANDI SOCIEDADE LIMITADA, com sede em Barra Funda, município de Sarandi-RS, inscrita no CGC do MF sob nº 97.318.943/0001-07, representada por seu gerente de expedição, Benjamin José Zandoná, brasileiro, casado, do comércio, CPF sob nº 154.828.470/-04, residente em Sarandi-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lav. as fls. / 064 e vº do livro 249, pela tabeliã desta cidade, Elaine Nassif da Silva, aos 04 de janeiro de 1990.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de 5,0 has, dentro do imóvel no anverso reg. sob nº 1/12.085 deste livro.

VALOR: NCz\$ 25.000,00. Valor fiscal NCz\$ 30.000,00.

CONDIÇÕES: Nada consta.

CR. 0 oficial: *Cecília Santana*

NCz\$ 479,08

Av. 3/12.085 - 13 de setembro de 1993.

Certifico que conforme contrato de alteração de razão social, datado de 20/07/92, passado no mês 08/92 pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1195-90.0 e passado pelo Ministério de Minas e Energia aos 03/11/92, faço constar que a adquirente do imóvel reg. sob nº 2/12.085, passa a ter a seguinte razão social "ÁGUAS MINERAIS / SARANDI LTDA". Dou fe.

CR. 0 oficial: *Santana*

CR\$

R. 4/12.085 - 14 de outubro de 1993.

TÍTULO: Venda e compra.

TRANSMITENTE: WILSON DE QUADROS ZAGO, eletricitário e s/m ERECILDA TONELLO ZAGO, do lar, brasileiros, CPF sob nº 230.137.530/72, residentes - / nesta cidade.

ADQUIRENTE: VANDERLEI NOVELLO TONELLO, agricultor e s/m SHIRLEY MARIA / TONELLO, do lar, brasileiros, CPF sob nº 384.020.680/49, residentes neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lav. as fls. 065 / e vº do livro 249, pela tabeliã desta cidade, Elaine Nassif da Silva, aos 04 de janeiro de 1990.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de 7,00 has, dentro do imóvel no / anverso reg. sob nº 1/12.085 deste livro.

VALOR: NCz\$ 35.000,00 Valor fiscal NCz\$ 56.000,00

CONDIÇÕES: Nada consta.

CR. 0 oficial: *Santana*

CR\$ 1241,00



Palmeira das Missões 18 de março de 1996.

Matrícula
12.085 fls.02

R. 5/12.085 - 18 de março de 1996.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VANDERLEI NOVELLO TONELLO, agricultor, e s/m. SHIRLEY MARIA TONELLO, do lar, brasileiros, CPF sob nº 384.020.680-49, residentes em Novo Barreiro-RS.

ADQUIRENTE: BENJAMIN JOSÉ ZANDONA, industrial, casado com RITA CAS-/TOLDI ZANDONA, brasileiros, CPF sob nº 154.828.470-04, residentes em Barra Funda-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls./172 a 173, do Lº 107, pelo Tabelião de Sarandi-RS, Hilário F. Salvadori, aos 27 de outubro de 1995.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel reg. sob nº 4/12.085, (70.000m²).

VALOR: R\$-2.500,00 valor fiscal: R\$-5.559,90.

CONDIÇÕES: As da Escritura. Apresentou Certidão Neg. Estadual nº 044;/ e Certidão Neg. de Multas do IBAMA nº 27795 série B. Protocolada sob/ nº 93.341 aos 02/02/96.

FOA. A oficiala: *Erica G. Gonçalves* R\$- 48,49

Av. 6/12.085 - 10 de dezembro de 2002.

Certifico que conforme certidão de óbito sob nº 5.588 lavrada as fls. 015vº do Livro C-16, passada aos 02.12.2002, pelo substituto do ofício do registro civil das pessoas naturais desta cidade, Luis Geoverlei Brizola, faço constar que faleceu o proprietário de parte do imóvel matriculado sob nº 12.085 deste livro, ou seja o Sr. Claudino Tonello conforme atestado de óbito firmado pela Doutora Karin Guimarães Taborda, residente nesta. Dou fé.

MA. O Oficial: *Erica G. Gonçalves* Rec. Nº 102072 R\$- 13,10 URE 01

R. 7/12.085 - 10 de dezembro de 2002. = **TÍTULO** = Partilha = **TRANSMITENTE** = A herança de CLAUDINO TONELLO (CPF sob nº 093.915.250-91). = **ADQUIRENTE** = ADOLPHINA PICCOLO TONELLO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 604.318.730-20, residente e domiciliada na localidade de Bela Vista, Novo Barreiro-RS. = **FORMA DO TÍTULO** = Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento, Nº 16.756/155/00, transitou em julgado aos 27.07.2000, e passado aos 02.08.2000, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, da comarca desta cidade, Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves. = **IMÓVEL TRANSMITIDO** = A área de cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados (55.800,00m²), dentro do imóvel matriculado sob nº 12.085 deste livro (de propriedade de Claudino Tonello). = **VALOR** = R\$-6.000,00. = **CONDIÇÕES** = As da partilha. Anexo ao Formal de Partilha Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 3.322.896. Apresentou INCRA 1998/1999, código sob nº 871.044.040.584-0; Área total de 43,0has; Módulo rural 14,8; Nº de módulos rurais 1,55; Módulo fiscal 16,0; Nº de módulos fiscais 2,68; Fração mínima de parcelamento de 2,0has, em nome de Claudino Tonello, brasileiro, imóvel localizado em Barreiro; e, CND/IBAMA que arquivo. Protocolada sob nº 117.746 aos 02.12.2002.

MA. O Oficial: *Erica G. Gonçalves* Rec. Nº 102070 R\$- 79,60 URE

CONTINUA NO VERSO

CIRCE GHISLENI FONTANA - OFICIALA

R. 8/12.085 - 10 de dezembro de 2002. = **TÍTULO**. = Partilha = **TRANSMITENTE**. = A herança de **CLAUDINO TONELLO** (CPF sob nº 093.915.250-91). = **ADQUIRENTE**. = **OVIDIO TONELLO**, brasileiro, agricultor, casado com **GENY MARIA STAMM TONELLO**, inscritos respectivamente no CPF/MF sob nº 130.056.260-91 e 787.468.250-53, residentes e domiciliados na localidade de Bela Vista, Novo Barreiro. = **FORMA DO TÍTULO**. = Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento, Nº 16.756/155/00, transitou em julgado aos 27.07.2000, e passado aos 02.08.2000, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, da comarca desta cidade, Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves. = **IMÓVEL TRANSMITIDO**. = A área de sete mil novecentos e setenta e um metros, quatrocentos e vinte e oito decímetros quadrados (7.971,428m²), dentro do imóvel matriculado sob nº 12.085 deste livro (de propriedade de Claudino Tonello). = **VALOR**. = R\$-857,14. = **CONDICÕES**. = As da partilha. Anexo ao Formal de Partilha Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 3.322.896. Apresentou INCRA 1998/1999, código sob nº 871.044.040.584-0; Área total de 43,0has; Módulo rural 14,8; Nº de módulos rurais 1,55; Módulo fiscal 16,0; Nº de módulos fiscais 2,68; Fração mínima de parcelamento de 2,0has, em nome de Claudino Tonello, brasileiro, imóvel localizado em Barreiro; e, CND/IBAMA que arquivo. Protocolada sob nº 117.747 aos 02.12.2002.

MA. O Oficial: *[Assinatura]* Érico G. Gonçalves Rec. Nº 10.207.1 R\$- 55,50 URE
Av. 9/12.085 - 12 de janeiro de 2004. = **Averbação de casamento**. = Certifico que conforme certidão de casamento sob nº 57, lavrada às fls. 057 do Livro 27-1, pelo oficial do registro civil de Sarandi-RS, Olavo Lopes Rodrigues, aos 10.04.1976, faço constar que os adquirentes do imóvel registrado sob nº 5/12.085 deste Livro casaram aos 10.04.1976, pelo regime de **comunhão de bens**. Dou fé. Protocolizado sob nº 121.851 aos 12.01.2004.

MA. O Oficial: *[Assinatura]* Érico G. Gonçalves 108846 R\$- 15,00 URE 01
R. 10/12.085 - 12 de janeiro de 2004. = **TÍTULO**. = Venda e compra. = **TRANSMITENTE**. = **BENJAMIN JOSE ZANDONA**, industrial, CI/RG nº 9019193607-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 154.828.470-04, e sua esposa **RITA CASTOLDI ZANDONÁ**, do lar, CI/RG nº 4085057794-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 219.975.600-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Barra Funda/RS. = **ADQUIRENTE**. = **VOLMAR PAULO DO AMARAL RIZZOTTO**, brasileiro, agricultor, CI/RG nº 2008364412-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 926.943.730-20, solteiro, maior, residente e domiciliado no município de Novo Barreiro/RS, em Volta Braba-Três Passinhos. = **FORMA DO TÍTULO**. = Escritura pública, lav. as fls. 119 e vº, do livro 284, pela tabeliã desta cidade, Elaine Nassif da Silva aos 27.12.2002. = **IMÓVEL TRANSMITIDO**. = Uma parte ideal com a área superficial de setenta mil metros quadrados (70.000,00m²), ou seja, o imóvel registrado sob nº 5/12.085 deste livro. = **VALOR**. = R\$-7.000,00 Valor fiscal R\$-14.488,19. = **CONDICÕES**. = As da escritura. CCIR sob nº 863.076.045.918-9; Área total de 7,0has; Módulo de 16,0, e FMP de 2,00has, em nome de Benjamin José Zandoná, brasileiro, propriedade localizada em Linha Lajeado Grande Bela Vista. Protocolizado sob nº 121.852 aos 12.01.2004.

MA. O Oficial: *[Assinatura]* Érico G. Gonçalves 108846 R\$- 102,60 URE 68445
Av. 11/12.085 - 23 de setembro de 2004. = **Averbação de óbito**. = Certifico que conforme certidão de óbito sob nº 7.374 lavrada as fls. 16 do Livro Nº C-20 passada aos 27.05.2002 pelo substituto da oficial do ofício do registro civil das pessoas naturais desta cidade, Antonio Alves Ribeiro, faço constar que faleceu o proprietário do imóvel registrado sob nº 8/12.085 deste livro, conforme atestado de óbito firmado pelo Doutor Ademir Pereira Castanho, residente nesta cidade, CRM nº 6977. Dou fé. Protocolizado sob nº 124.445 aos 22.09.2004.

MA. O Oficial: *[Assinatura]* Érico G. Gonçalves 111.460 R\$- 15,80 URE 01
R. 12/12.085 - 23 de setembro de 2004. = **TÍTULO**. = Partilha. = **TRANSMITENTE**. = A herança de **OVIDIO TONELLO** (CPF sob nº 130.056.260-91). = **ADQUIRENTE**. = **MARILENE SALETE STAMM TONELLO ZANETTI**, e seu esposo **JUSCELINO LUIZ ZANETTI**, ambos brasileiros, casados, entre si, ela comerciante, RG nº 1026515831 CIC sob nº 392.644.830-04 e comerciante, CIC nº 326.726



Palmeira das Missões 23 de setembro de 2004

12.085-12.03

DO TÍTULO.=Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento Processo sob nº 020/1.04.000130 8-6, transitou em julgado aos 05.08.2004, e passado aos 24.08.2004, pelo Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara desta comarca Dr. Alexandre Tregnago Panichi.=**IMÓVEL TRANSMITIDO.**=Uma parte ideal com a área de sete mil novecentos e setenta e um metros, quatrocentos e vinte e oito centímetros quadrados (7.971,428,00m²), ou seja o imóvel registrado sob nº 8/12.085 deste livro.=**VALOR.**=R\$- 1.753,71 (01.07.2004).=**CONDICÕES.**=As da partilha. Apresentou CCIR 2000/2001/2002, código sob nº 853.020.098.507-7; Área total 7,9; Módulo Rural 0,0; Nº Módulos Rurais 0,00; Mód. Fiscal 16,0; Nº Mód. Fiscais 0,49; Fração Mínima de Parcelamento 2,0has, em nome de Ovídio Tonello, brasileiro, imóvel localizado em Três Passinhos; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 6.900.674, emitida em 29.06.2004; e, CND/IBAMA, que arquivo. Protocolizada sob nº 124.450 aos 22.09.2004.

MA. O Oficial: *[assinatura]* Érico G. Gonçalves 111.462 R\$ 67,70 URE 4,2875.

R. 13/12.085 - 20 de outubro de 2005.=**TÍTULO.**=Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2005.=**DEVEDOR.**=VOLMAR PAULO DO AMARAL RIZZOTTO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 926.943.730-20, residente e domiciliado na Linha Bela Vista, Novo Barreiro.=**CREDOR COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA**, CNPJ nº 97.320.451/0001-48.=**VALOR.**=15.749 (quinze mil setecentos e quarenta e nove) quilogramas de soja em grãos, a granel, tipo exportação, no valor de resgate de R\$-6.562,14.=**VENCIMENTO.**=Barra Funda/RS, em duas parcelas da seguinte forma: -Uma parcela no valor de R\$-3.143,54 (três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com vencimento em 26/04/2006; -Uma parcela no valor de R\$-3.418,60 (três mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), com vencimento em 26/04/2007.=**OBJETO DA GARANTIA Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros:** A área de 70.000,00m² registrada sob nº 10/12.085 deste livro. Apresentou CCIR nº 863.076.045.918-8; área total de 7,00; módulo rural 0,00; nº de módulos rurais 0,00; módulo fiscal 16,0; nº de módulos fiscais 0,44; FMP de 2,0has em nome de Benjamin José Zandona, brasileiro, imóvel localizado em Linha Lajeado Grande Bela Vista. Protocolizado sob nº 128.435 aos 20/10/2005.

MA. O Oficial: *[assinatura]* Érico G. Gonçalves 114.486 R\$ 16,50 URE 01

R. 14/12.085 - Data: 21 de Fevereiro de 2007. Protocolo nº 133.169.=**TÍTULO.**=Partilha.=**TRANSMITENTE.**=A herança de CLAUDINO TONELLO (CPF sob nº 093.915.250-91).=**ADQUIRENTE.**=OLIDIO TONELLO, inscrito no CPF nº 130.056.420-20, casado pelo regime da Comunhão Universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Nadir Novello Tonello, inscrita no CPF nº 771.233.440-49, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Novo Barreiro, na localidade de Bela Vista.=**FORMA DO TÍTULO.**=Formal de partilha extraído dos autos do Processo de Arrolamento nº 16.756/155/00 da Comarca de Palmeira das Missões/RS, transitou em julgado aos 27.07.2000, e passado aos 02.08.2000 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Dr. Sergio Fusquine Gonçalves.=**IMÓVEL TRANSMITIDO.**= A área de sete mil novecentos e setenta e um metros, quatrocentos e vinte e oito decímetros quadrados (7.971,428m²), dentro do imóvel matriculado sob nº 12.085 deste livro (de propriedade de Claudino Tonello).=**VALOR.**=R\$- 857,14. **CONDICÕES.**=As da partilha. Anexo ao Formal de Partilha, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 3.336.024-3. Apresentou INCRA 2003/2004/2005, código sob nº 871044040584-0; Área total de 43,0 has; Módulo rural 18,4 has; Nº de módulos rurais 1,25 has; Módulo fiscal 16,0 has; Nº de módulos fiscais 2,68 has; Fração Mínima de parcelamento de 2,0has, em Nome de Claudino Tonello, brasileiro imóvel localizado em Barreiro; e CND/IBAMA que arquivo

CONTINUA NO VERSO

MA. O Oficial: *Milena Santos* Érico G. Gonçalves NE:119418 URE: Emol:R\$-72,30

R. 15/12.085 - Data: 21 de Fevereiro de 2007. Protocolo nº 133.198. = **TÍTULO**. = Partilha. = **TRANSMITENTE**. = A herança de **CLAUDINO TONELLO** (CPF sob nº 093.915.250-91). = **ADQUIRENTE**. = **OLIVIO TONELLO**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 175.658.390-00, casado pelo regime da **Comunhão Universal de bens**, anteriormente a Lei 6.515/77, com Nelsi Maria Theobald Tonello, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 341.423.870-15, residentes em bela Vista, Novo Barreiro-RS. = **FORMA DO TÍTULO**. = Formal de partilha extraído dos autos do Processo de Arrolamento nº 16.756/155/00 da Comarca de Palmeira das Missões/RS, transitou em julgado aos 27.07.2000, e passado aos 02.08.2000 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Dr. Sergio Fusquine Gonçalves. = **IMÓVEL TRANSMITIDO**. = A área de sete mil novecentos e setenta e um metros, quatrocentos e vinte e oito decímetros quadrados (**7.971,428m²**), dentro do imóvel matriculado sob nº **12.085** deste livro (de propriedade de Claudino Tonello). = **VALOR**. = R\$- 857,14. **CONDIÇÕES**. = As da partilha. Anexo ao Formal de Partilha, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 3.336.024-3. Apresentou INCRA 2003/2004/2005, código sob nº 871044040584-0; Área total de 43,0 has; Módulo rural 18,4 has; Nº de módulos rurais 1,25 has; Módulo fiscal 16,0 has; Nº de módulos fiscais 2,68 has; Fração Mínima de parcelamento de 2,0has, em Nome de Claudino Tonello, brasileiro imóvel localizado em Barreiro; e CND/IBAMA que arquivo.

MA. O Oficial: *Milena Santos* Érico G. Gonçalves NE:119449 URE: Emol:R\$-72,30

R.16/12.085. Data: 27 de setembro de 2007. Protocolo: 134594. **TÍTULO**: LEGÍTIMA. **TRANSMITENTE**: Espólio de **CLAUDINO TONELLO** (CPF nº 093.915.250-91). **ADQUIRENTE**: **ERMIDE TONELLO SANTIAGO**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 941.024.570-20, casada com **ADÃO DE QUADROS SANTIAGO**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 130.058.710-53, residentes em Bela Vista, Novo Barreiro-RS. **FORMA DO TÍTULO**: Formal de partilha extraído dos autos do Processo de Arrolamento nº 16.756/155/00 da Comarca da cidade de Palmeira das Missões, transitou em julgado aos 27.07.2000, e passado aos 02.08.2000, pelo juiz de direito Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves. **IMÓVEL TRANSMITIDO**: Uma parte ideal de sete mil novecentos e setenta e um metros, quatrocentos e vinte e oito decímetros quadrados (**7.971,428m²**), dentro do imóvel matriculado sob nº **12.085** deste livro. **VALOR**: R\$ 857,14 (17.04.2000). **CONDIÇÕES**: As do Formal de Partilha. Anexo ao Formal de Partilha, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 3.336.024-3. Apresentou INCRA 2003/2004/2005 nº 871.044.040.584-0 com a área total de 43,0has, com módulo de 16,0, e fração mínima de parcelamento de 2,0has, detentor: Claudino Tonello. nacionalidade: Brasileira, Localização do imóvel: Barreiro. CND/IBAMA que arquivo, Selo Digital nº 0407.06.0700001.00282.

M.A. O Oficial *Milena Santos* Érico G. Gonçalves Emol. R\$: 80,20 URE: NE: 122463

R. 17/12.085. Data: 21 de Setembro de 2009. Protocolo: 142642. **TÍTULO**: LEGÍTIMA. **TRANSMITENTE**: Espólio de **CLAUDINO TONELLO** (CPF nº 093.915.250-91). **ADQUIRENTE**: **ERECILDA TONELLO ZAGO**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF nº 211.855.570-91, casada com **WILSON DE QUADROS ZAGO**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 230.137.530-72, residentes e domiciliados em Bela Vista, Novo Barreiro-RS. **FORMA DO TÍTULO**: Formal de partilha extraído dos autos do Processo de Arrolamento nº 16.756/155/00, 2º CJ da Comarca da cidade de Palmeira das Missões/RS, transitou em julgado aos 27.07.2000, e passado aos 28.07.2000, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves. **IMÓVEL TRANSMITIDO**: Uma parte ideal de sete mil novecentos e setenta e um metros, quatrocentos e vinte e oito decímetros quadrados (**7.971,428m²**), dentro do imóvel matriculado sob nº **12.085** deste livro, **VALOR**: R\$ 857,14 (17.04.2000). **CONDIÇÕES**: As do Formal de Partilha. INCRA - Certifico que foi apresentada CCIR nº 871.044.040.584-0 com área total de 43,0has, com módulo de 16,0, fração mínima de parcelamento de 2,0has, detentor: Claudino Tonello, nacionalidade: Brasileira, Localização



Palmeira das Missões 21 de Setembro de 2009

Matrícula

12.085-Fls.04

do imóvel: Novo Barreiro e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº NIRF nº 3.336.024-3. Apresentou CND/IBAMA que arquivo, Certidão Negativa de Multa Ambiental do Município nº 034/2009 e a Certidão de Situação Fiscal do Estado nº 02602155. Selo Digital nº 0407.06.0900002.01423 e 0407.01.0900004.07181.

Regist. Substituta: *Bel. Eliane P. Scalei* Bel. Eliane P. Scalei Emol. R\$:86,90 NE:142910.

Av.18/12.085. Data: 18 de dezembro de 2009. Protocolo: 143.826. Certifico, que o credor, datado de 25/06/2009, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R.13/12.085, por este motivo declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$ 21,10. Selo Digital: 0407.03.0900007.00465 - R\$ 0,40. GAL. O oficial: Bel. *Erico Gudes Gonçalves*.

R.19/12.085. Data: 12 de agosto de 2011. Protocolo: 150.496 de 14 de julho de 2011. **TÍTULO.** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO.** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B10330559-7. **EMITENTE.** MARCIO JOSE MASSING, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, inscrito no CIC nº 919.179.800-00, residente e domiciliado na Avenida São João Batista, nº 100, na cidade de Novo Barreiro/RS. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** OLIVIO TONELLO, produtor agropecuário, inscrito no CIC nº 175.658.390-00, e sua mulher NELSI MARIA THEOBALD TONELLO, professora aposentada, inscrita no CIC nº 347.423.870-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia RS 569, KM 22, na cidade de Novo Barreiro/RS. **CREDOR.** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, instituição financeira privada, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME. **VALOR.** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO.** Novo Barreiro/RS, o principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade mensal, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira em 15/07/2012 e a última em 15/06/2021, no vencimento final da operação. **JUROS.** 2,0000% a.a. (dois por cento) ao ano. **OBJETO DA GARANTIA.** Em Hipoteca Censual de 1º grau e sem concorrência de terceiros: Uma área de 60.000m² (sessenta mil metros quadrados), dentro de maior área, registrada sob nº 1/12.085 do livro 2-RG. CCIR-INCRA 871.044.079.219-3, área total 15,10ha; Módulo Fiscal 16,00ha; Nº módulos fiscais 0,9437, Fração mínima de Parcelamento 2,00ha; detentor, Olívio Tonello, brasileiro; Localização do imóvel, Bela Vista Barreiro; Município de Novo Barreiro/RS. CND do imóvel rural 9FE7.FAB8.C70F.7A71, emitida em 14/07/2011. Registro da CCRPH sob nº 43.607 do livro 2-RG. Emolumentos: R\$ 45,80. Selo Digital: 0407.04.1100004.00112 - R\$ 0,50. GAL. A registradora substituta: *Bel. Eliane A. P. Scalei* Bel. Eliane A. P. Scalei.

AV.20/12.085. Data: 06 de junho de 2012. Protocolo: 153.608 de 23 de maio de 2012. **AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS:** Certifico que foi protocolizado em data de 23.05.2012, o ofício nº 125/2012/DRF-PDO/SRRF10/RFB/MF-RS datado de 18.05.2012, para fazer constar o **arrolamento de bens - pessoa jurídica - Registro (Proc. 11080.722088/2012-30)** da área do imóvel objeto do registro nº 2/12.085, de propriedade de Águas Minerais Sarandi Ltda, CNPJ nº 97.318.943/0001-07, nos termos do inciso 5º do art. 64 da lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997. A **ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada**

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

a unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de (48) quarenta e oito horas. Emolumentos: R\$ 19,80. Selo Digital: 0407.03.1100006.04187 - R\$ 0,50. PED: R\$ 2,90. Selo Digital: 0407.01.1200003.02655 - R\$ 0,25. E.A.P.S. Substituta *Eliane A. P. Scalei* Eliane A. P. Scalei.

R.21/12.085. Data: 18 de novembro de 2014. Protocolo: 164.099 de 21 de outubro de 2014. **TÍTULO: PENHORA. EXECUTADOS:** ANIBAL GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CIC nº 189.787.970-91, residente e domiciliado na Rua 501, nº 100, Apto 302, bairro Centro, na cidade de Balneário Camoboriú/SC e **WILSON DE QUADROS ZAGO**, comerciante, inscrito no CIC nº 230.137.530-72, casado com **ERECILDA TONELLO ZAGO**, agricultora, inscrita no CIC nº 211.855.570-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Garibaldi, nº 74, Apto 22, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre/RS. **EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede regional na 19ª Procuradoria Regional do Estado, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1378, sala 201, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para registro de Penhora, extraído dos autos do processo nº 020/1.07.0004224-3 – Ação Monitória - Fase de cumprimento de sentença, com valor do débito R\$ 7.074,96, em 09/12/2013, passado aos 29/09/2014, pelo escrivão judicial Bel. Vilmar Hossa da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Palmeira das Missões/RS. **IMÓVEL PENHORADO:** Uma parte ideal com a área de **sete mil e novecentos e setenta e um metros, quatrocentos e vinte e oito decímetros quadrados (7.971,428m²)**, dentro de maior área, situada no lugar denominado Lajeado Grande, na costa do rio da Várzea, neste município, registrado sob nº **17/12.085** do livro 2RG. **VALOR DA AÇÃO:** sete mil e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos (R\$ 7.074,96). **JUIZ DO FEITO:** Dr. Ilton Bolkenhagen. **DEPOSITÁRIO:** O executado será constituído depositário do bem mencionado a partir da data da intimação deste termo de penhora, pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, e ficará compromissado como fiel depositário, comprometendo-se a conservá-lo e a não abrir mãos dele sem prévia autorização do juízo, sob as penas da lei. Emolumentos: R\$ 131,00. Selo Digital: 0407.06.1300002.02937 - R\$ 5,40. PED: R\$ 3,40. Selo Digital: 0407.01.1400008.06929 - R\$ 0,30. GAL. A Substituta: *Eliane A. P. Scalei* Bel. Eliane A. P. Scalei.

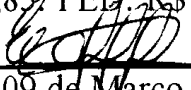
R.22/12.085. Data: 04 de agosto de 2016. Protocolo: 170.730 de 11 de julho de 2016 **TÍTULO: SEQUESTRO DE IMÓVEL PARTES: ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 97.318.943/0001-07, com sede social na cidade de Sarandi-RS e outros. **EXEQUENTE: JUSTIÇA PÚBLICA. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Sequestro, extraído dos autos da ação de Quebra de Sigilo processo nº 069.2.16.0000935-4 (CNJ: 0002132-02.2016.8.21.0069), passado aos 05.07.2016, assinada pela Juíza de Direito Andréia dos Santos Rossatto da Vara Judicial da Comarca de Sarandi-RS. **IMÓVEL:** Sequestro do imóvel desta matrícula, de uma parte ideal com área de cinco hectares (**5,00has**), dentro do imóvel situado no lugar denominado Lajeado Grande, na costa do rio da Várzea, neste município de propriedade de Águas Minerais Sarandi Ltda, com as características e confrontações desta matrícula nº **12.085**, registrado no **R.3/12.085** do livro 2RG. **VALOR DA AÇÃO:** Não constou no mandado. Emolumentos: R\$ Nihil. Selo Digital: 0407.04.1400004.09084 - R\$ 1,05. PED: R\$ 4,10. Selo Digital: 0407.01.1600003.09009 - R\$ 0,45. E.A.P. A Registradora Substituta *Eliane A. P. Scalei* Eliane A. P. Scalei.

AV.23/12.085. Data: 11 de novembro de 2016. Protocolo: 172.012 de 14 de outubro de 2016. **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO.** Certifico que fica cancelado o registro sob nº **22/12.085** deste livro, autorizado no ofício nº 2287/2016, na Ação Cautelar Inominada, extraído dos autos do Processo nº 069/2.16.0000935-4 (CNJ: 0002132-02.2016.8.21.0069), da Vara Judicial de Comarca de Sarandi, assinado pela Dra. Andréia dos Santos Rossatto, Juíza de Direito, diante da decisão no

continua na folha 05



Palmeira das Missões, 11 de novembro de 2016.

Mandado de Segurança nº 70071288815 TJ/RS, expedida em 05.10.2016. Emolumentos: Nihil. Selo Digital: 0407.03.1500005.08378 - R\$ 0,85; PED: R\$ 4,10. Selo Digital: 0407.01.1600006.08719 - R\$ 0,45. E.A.P. A Registradora Substituta  Eliane A. Previati

R.24/12.085. Palmeira das Missões/RS, 09 de Março de 2018. Prot.: 176.789 Liv. 1-U, de 21/02/2018.

TÍTULO: LEGÍTIMA TRANSMITENTE: O Espólio de **ERMIDE TONELLO SANTIAGO**, inscrito no CPF sob n.º 941.024.570-20, falecido em 22/07/2016. **ADQUIRENTES: 01/06) Adquire a**

porcentagem de 16,66666%, a Sr.a DAIANE TONELLO SANTIAGO, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SJS/RS n.º 4090471717, inscrita no CPF n.º 013.398.820-19, residente e domiciliada na Linha Jahn, na cidade de Novo Barreiro/RS; **02/06) Adquire a porcentagem de**

16,66666%, o Sr. DARLAN TONELLO SANTIAGO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG-SJS/RS n.º 6090471696, inscrito no CPF n.º 007.569.310-02, residente e domiciliado na Linha Volta Braba, bairro Interior, na cidade de Novo Barreiro/RS; **03/06) Adquire a porcentagem de**

16,66666%, a Sr.ª ELENIR TONELLO SANTIAGO, brasileira, divorciada, costureira, portadora da CI/RG-SSP/RS n.º 7053429184, inscrita no CPF n.º 694.905.200-63, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, n.º 30, bairro Nova Parobé, na cidade de Parobé/RS; **04/06) Adquire a porcentagem de**

16,66666%, o Sr. FLÁVIO TONELLO SANTIAGO, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF n.º 603.586.960-20, CNH n.º 02644399160, expedida pela DETRAN/RS em 03/12/2012, residente e domiciliado na Rua Raimundo Carvalho, n.º 188, Bairro Fátima, na cidade de Bento Gonçalves/RS; **05/06) Adquire a porcentagem de 16,66666%, a Sr.ª LIDIANE TONELLO SANTIAGO**,

brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SJS/RS n.º 5085422607, inscrita no CPF n.º 000.117.900-40, residente e domiciliada na Linha Três Passinhos, bairro Interior, na cidade de Novo Barreiro/RS; **06/06) Adquire a porcentagem de 16,66666%, a Sr.ª LISANDRA SANTIAGO**

GNOATTO, professora, portadora da CI/RG n.º 4070342061, inscrita no CPF n.º 939.222.210-68, casada com **WILSON LUIS GNOATTO**, inscrito no CPF n.º 674.122.620-68, portador da CI/RG n.º 9048212659, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Waldir Americano Grinn, n.º 128, bairro Vila Nova, na cidade de Igrejinha/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada as fls. 103/106 do livro 87, sob n.º 10.092, pelo Segundo Substituto da Tabela do Tabelionato de Notas desta cidade, Sr. Marco Antonio de Lima Souza, aos 27/12/2017. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma

parte ideal de terras, com a área de **sete mil, novecentos e setenta e um metros quatrocentos e vinte e oito decímetros quadrados (7.971,428m²)**, dentro de uma fração de terras de cultura, com benfeitorias, com a área de 285,50has, situada no lugar denominado Lajeado Grande, na costa do Rio da Várzea, neste município; Objeto do **R.16**, da presente matrícula. **VALOR:** Valor atribuído pelas partes: R\$ 3.000,00. **TRIBUTAÇÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Estadual em vinte mil reais (R\$ 20.000,00), conforme DIT n.º 877.996, sendo que o imposto de transmissão por sucessão no valor de onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos (R\$ 11.579,96), foi quitado aos 06/12/2017, conforme certidão de quitação de ITCD n.º 1.386.144, emitida em 08/12/2017.

INTERVENIENTE (advogada assistente): Compareceu na escritura como advogada assistente: SALETE FRIPP, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF n.º 243.685.200-68, inscrita na OAB/RS n.º 35329, residente e domiciliada em Rua Sadi Fernandes, n.º 315, na cidade de Condor.

OBSERVAÇÕES: 1) Em cumprimento ao Art. 14, do Provimento n.º 39/2014 do CNJ, certifico que foram realizadas consultas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site:

https://www.indisponibilidade.org.br, nesta data, para fazer constar a INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome das partes, conforme relatórios, com códigos de autenticação (HASH), números: 7a20.8482.1c08.f8d4.f15b.25bf.2cdd.9983.f133.f88c (15horas52minutos36segundos), 4c8d.d8f1.5265.c4a7.8949.d224.1744.cfa7.fac1.76af (15horas53minutos35segundos), e863.2e32.24a6.9c99.bf0c.2802.7ce9.6bb2.7064.9841 (15horas54minutos16segundos), 3a16.d681.9fa6.1828.594c.a988.b654.cd92.93a2.2012 (15horas54minutos46segundos), 72cd.f8f7.b19f.bcb5.7c09.5b51.87e0.76e2.a4c2.2934 (15horas55minutos23segundos), 5b72.9196.a8ff.dd3d.5410.4818.ade9.330c.2fie.a790 (15horas56minutos09segundos) e, ec8b.2490.4ce3.145a.4e2e.6e22.2026.8270.91b3.cb06 (15horas56minutos49segundos). Dispensado o arquivamento por força daquele artigo; 2) Consta na escritura: I) Referente ao imóvel: a) certidão atualizada de inteiro teor, certidão negativa de ônus e/ou gravames e a certidão negativa de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, expedidas por este Registro de Imóveis em 14/12/2017; b) CCIR, exercício de 2017, sob n.º 871.044.057.797-7, AT: 21,0900; MR: 16,0714; NMR: 16,0714; NMR: 1,12; MF: 16,0000; NMF: 1,3181; FMP: 2,00; Detentor: Adão de Quadros Santiago; e, c) ITR – certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural – NIRF n.ºs 2.070.503-4 e 2.070.504-2. II) Referente ao de cujos: a) certidão conjunta negativa de débitos relativos à tributos federais e à dívida ativa da União, sob número de controle: 68BF.091E.A9A5.14C8, expedida em 27/07/2017, pela Secretaria da Receita Federal; b) certidão de situação fiscal n.º 11491481, emitida em 08/12/2017, pela Secretaria da Receita Estadual; c) certidão negativa municipal n.º 575/2017, emitida em 12/12/2017, e, d) certidão do termo de óbito lavrado no Orcpn desta cidade, sob matrícula n.º 098954 01 55 2016 4 00235 171 0070479 05; e, III) Referente ao meeiro e herdeiros: a) declaração para os efeitos da Lei n.º 8.212/91, que o de cujos não estava vinculado a nenhum Instituto de Previdência Social, como empregador; b) declaração para os fins e efeitos de direito que estão cientes de que no imóvel ora transmitido não foi especializada a reserva legal florestal em atenção ao art. 16 da Lei n.º 4.771/65, que determina sua averbação, estando igualmente cientes das sanções do art. 55 do Dec. Federal n.º 6.514/08, e de que a especialização e averbação da reserva legal constituem obrigação legal que acompanha o imóvel, constituindo-se em passivo ambiental; c) declaração de dispensa da apresentação das certidões negativas de feitos ajuizados em nome das partes, mencionadas pela nota conjunta do Colégio Notarial do Brasil, Seção RS e pelo Colégio Registral do Rio Grande do Sul, emitida em 05/09/2011. **CONDICÕES:** As demais constantes da escritura. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 211,60. Selo Digital: 0407.06.1300001.008893 - R\$ 24,50. PED: R\$ 4,60. Selo Digital: 0407.01.1800001.08085 - R\$ 1,40. O 1º Registrador Substituto: Irton José Diesel Júnior.

Av.25/12.085: Palmeira das Missões/RS, 08 de fevereiro de 2021. Protocolo: 187.414 de 18/01/2021. **TÍTULO: ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CCIR e ITR.** Certifico, através da certidão de localização expedida aos 28/01/2021, pela Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, que o imóvel objeto do R.14 da presente matrícula, com área de 7.971,4280m², encontra-se localizado atualmente na Linha Três Passinhos, no município de Novo Barreiro/RS, e ainda, que o mesmo encontra-se cadastrado: a) junto ao INCRA, conforme CCIR cód. 950.122.641.758-5, AT: 3,0800; MR: não constou; NMR: 0,00; MF: 16,0000; NMF: 0,1925; FMP: 2,00; Detentor: Olídio Tonello; Localização: Linha Bela Vista, Novo Barreiro/RS; e, b) junto à Receita Federal, conforme ITR/NIRF n.º 3.683.470-0. Emolumentos (isentos face a AJG concedida): R\$ 86,60. Selo Digital: 0407.04.2000015.04019 - R\$ 3,30. PED: R\$ 5,30. Selo Digital: 0407.01.2100001.03035 - R\$ 1,40. G.S.N. A 3ª Registradora Substituta: Caroline Schlemmer Cappellari.

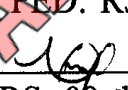
R.26/12.085: Palmeira das Missões/RS, 09 de fevereiro de 2021. Protocolo: 187.414 de 18/01/2021. **TÍTULO: MEAÇÃO. TRANSMITENTE:** O espólio de NADIR NOVELLO TONELLO, inscrita no

- continua na folha 06 -



Palm. das Missões/RS, 09 de fevereiro de 2021.

12.085/06

CPF n.º 771.233.440-49, falecida aos 09/06/2012. **ADQUIRENTE: OLIDIO TONELLO**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 8010103649, inscrito no CPF n.º 130.056.420-20, residente e domiciliado na Linha Bela Vista, no município de Novo Barreiro/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha extraído dos autos do processo de inventário sob n.º 020/1.15.0000297-1, que tramitou no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Palmeira das Missões/RS, cujo plano de partilha fora homologado aos 11/09/2020, pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Bruschi, MM. Juiz de Direito, com trânsito em julgado aos 27/10/2020. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de **3.985,7140m²** dentro de uma fração de terras de cultura, com benfeitorias, com a área de 285,5 ha, situada na Linha Três Passinhos, município de Novo Barreiro/RS; Objeto do **R.14** e **Av.25** da presente matrícula. **TRIBUTAÇÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$ 10.000,00, através da DIT n.º 825.295, aos 31/05/2017, sendo que o imposto de transmissão por sucessão legítima restou isento, conforme certidão de quitação de ITCD n.º 1.320.111, emitida aos 31/07/2017, pelo Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Sr. Antonio Jonnas P. Oliveira. **OBSERVAÇÕES: 01/02)** Em cumprimento ao Art. 14, do Provimento n.º 39/2014 do CNJ, certifico que foram realizadas consultas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site: <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, para fazer constar a INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome das partes, conforme relatórios, com códigos de autenticação (HASH), números: 2b9fbb7fc17e7068beb0d316a17996757049f10b e 17b75c38bbb14573ec74ab5cf6778e20f2d060b2, (15horas53minutos55segundos). Dispensado o arquivamento por força daquele artigo; e, **02/02)** Apresentou juntamente com o formal: a) CCIR, cód. 950.122.641.758-5, AT: 3,0800; MR: não constou; NMR: 0,30; MF: 16,0000; NMF: 0,1925; FMP: 2,0000; Detentor: Olídio Tonello; Localização: Linha Bela Vista, Novo Barreiro/RS; e, b) ITR/NIRF n.º 3.683.470-0. Emolumentos (isentos face a AJG concedida): R\$ 193,30. Selo Digital: 0407.06.1300002.09547 - R\$ 24,50. PED: R\$ 5,30. Selo Digital: 0407.01.2100001.03120 - R\$ 1,40. G.S.N. A 3ª Registradora Substituta:  Caroline Schlemmer Cappellari.

R.27/12.085: Palmeira das Missões/RS, 09 de fevereiro de 2021. Protocolo: 187.414 de 18/01/2021. **TÍTULO: PARTILHA POR SUCESSÃO LEGÍTIMA. TRANSMITENTE:** O espólio de **NADIR NOVELLO TONELLO**, inscrita no CPF n.º 771.233.440-49, falecida aos 09/06/2012. **ADQUIRENTES: 01/04)** De uma parte ideal de 996,4285m², a Sr.ª **ILIANE FÁTIMA NOVELLO TONELLO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 1064111444, inscrita no CPF n.º 911.658.490-20, residente e domiciliada na Rua Josino da Silva, n.º 41, bairro Cohab, na cidade de Palmeira das Missões/RS; **02/04)** De uma parte ideal de 996,4285m², o Sr. **VANDERLEI NOVELLO TONELLO**, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, portador da CI/RG n.º 7024375458, inscrito no CPF n.º 384.020.680-49, nascido em 22 de abril de 1961, residente e domiciliado na Rodovia RS 569, km 21, no município de Novo Barreiro/RS; **03/04)** De uma parte ideal de 996,4285m², a Sr.ª **IVONETE TEREZINHA NOVELLO TONELLO**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da CI/RG n.º 1077462529, inscrita no CPF n.º 948.511.740-04, nascida em 09 de julho de 1963, residente e domiciliada na Rodovia RS 569 km 23, no município de Novo Barreiro/RS; e, **04/04)** De uma parte ideal de 996,4285m², o Sr. **CLOVES JOSE NOVELLO TONELLO**, portador da CI/RG-SSP/RS n.º 9035010454, inscrito no CPF n.º 441.111.180-20, casado com **CERENITA ZAMIN TONELLO**, inscrita no CPF n.º 966.486.430-72, portadora da CI/RG-SJS/RS n.º 3077012171, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77,

CONTINUA NO VERSO

conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 54.461 no liv. 3-RA deste RI, residentes e domiciliados na Linha Bela Vista, no município de Novo Barreiro/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha extraído dos autos do processo de inventário sob n.º 020/1.15.0000297-1, que tramitou no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Palmeira das Missões/RS, cujo plano de partilha fora homologado aos 11/09/2020, pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Bruschi, MM. Juiz de Direito, com trânsito em julgado aos 27/10/2020. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de **3.985,7140m²** dentro de uma fração de terras de cultura, com benfeitorias, com a área de 285,5 ha, situada na Linha Três Passinhos, município de Novo Barreiro/RS; Objeto do **R.14 e Av.25** da presente matrícula. **TRIBUTAÇÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$ 10.000,00, através da DIT n.º 825.295, aos 31/05/2017, sendo que o imposto de transmissão por sucessão legítima restou isento, conforme certidão de quitação de ITCD n.º 1.320.111, emitida aos 31/07/2017, pelo Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Sr. Antonio Jonnas P. Oliveira. **OBSERVAÇÕES:** 01/02) Em cumprimento ao Art. 14, do Provimento n.º 39/2014 do CNJ, certifico que foram realizadas consultas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site: <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, para fazer constar a INEXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome das partes, conforme relatórios, com códigos de autenticação (HASH), números: a04c69b4e1e65172ed3d454336af9c780db0c96e, 23f55da4a647b58913411a8c005720947a4f8f26, Odd78243e5216d4b77099d88ce6df610fc1f736, f2a23882a3c4f55c9314c18ad3c7b1526141fddb, 32a2540ffdd57008215c57ade93075ceb983bd05 e e686a92d8c577d9b645b8b2320e3ca417408ea31, (09horas15minutos14segundos). Dispensado o arquivamento por força daquele artigo; e, 02/02) Apresentou juntamente com o formal: a) CCIR, cod. 950.122.641.758-5, AT: 3,0800; MR: não constou; NMR: 0,30; MF: 16,0000; NMF: 0,1925; FMP: 2,0000; Detentor: Olídio Tonello; Localização: Linha Bela Vista, Novo Barreiro/RS; e, b) ITR/NIRF n.º 3.683.470-0. Emol. (isentos face a AJG concedida): R\$ 193,30. Selo Dig.: 0407.06.1300002.09548 - R\$ 24,50. PED: R\$ 5,30. Selo Dig.: 0407.01.2100001.03121 - R\$ 1,40. G.S.N. A 3ª Reg. Substituta: Caroline Schlemmer Cappellari.

AV.28/12.085: Palmeira das Missões/RS, 13 de julho de 2021. Prot.: 189.192 de 09 de julho de 2021.

TÍTULO: CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a garantia hipotecaria, conste no **R.19 da presente matrícula**, conforme termo de quitação, datado em 19/10/2020, pelo credor BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., inscrito no CNPJ. sob n.º 01.181.521/0001-55, representado pelo Sr. Roni Marcon (Gerente de Operações de Crédito) e pelo Sr. Elenilton Silva e Souza (Gerente Desenvolvimento Negócios Crédito). Emol.: R\$ 43,60. Selo Dig.: 0407.04.2100001.02226 - R\$ 3,30. PED: R\$ 5,30. Selo Dig.: 0407.01.2100002.09434 - R\$ 1,40. O 2º Reg. Substituto: Irton José Diesel Junior.

Av.29/12.085: Palmeira das Missões/RS, 19 de novembro de 2021. Protocolo: 190.176 de 05/10/2021.

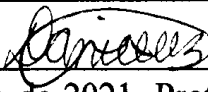
TÍTULO: DEMOLIÇÃO. Certifico, através da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 040/044, do livro n.º 145 de transmissões, sob n.º 17.093, aos 15/04/2021, pelo Tabelionato de Notas da cidade de Chapada/RS, instruído com certidões de demolição, expedidas em 12 de maio de 2021, pelo Setor de Tributação da cidade de Novo Barreiro/RS, pelo Fiscal, Sr. Fabiano Roberto Linke (mat. 246-1), que as construções constantes no **caput** da presente matrícula, **foram demolidas, ou seja, uma casa de madeira**, com a área de quarenta e nove metros quadrados (**49,00m²**) e um **galpão de madeira**, com a área de setenta e dois metros quadrados (**72,00m²**). Apresentou juntamente com a escritura e certidões: **a) CND/INSS** – certidões negativa de débitos relativos à tributos federais e a dívida ativa da união, sob aferição n.ºs 90.007.43939/66-001 e 90.008.24283/69-001, emitidas aos 03/10/2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **OBSERVAÇÃO:** Por força do art. 11 do Provimento n.º 94/2020 – CNJ, os prazos de validade da prenotação estão sendo contados em dobro, isto é, sessenta dias. DBM. Emolumentos: R\$ 39,30. Selo Digital: 0407.04.2100001.04969 - R\$ 3,30. PED: R\$ 5,30. Selo Digital:

- continua na folha 07 -



Palm. das Missões/RS, 19 de nov. de 2021.

12.085/07

0407.01.2100004.08604 - R\$ 1,40. A Oficial Escrevente:  Danielle Barbosa Machado.

R.30/12.085: Palmeira das Missões/RS, 19 de novembro de 2021. Protocolo: 190.176 de 05/10/2021.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: OLIDIO TONELLO, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 8010103649, inscrito no CIC nº 130.056.420-20, nascido em 07 de maio de 1937, residente e domiciliado na Linha Bela Vista, bairro interior, na cidade de Novo Barreiro/RS. **ADQUIRENTES: CLOVES JOSE NOVELLO TONELLO**, portador da CI/RG-SSP/RS nº 9035010454, inscrito no CIC nº 441.111.180-20, casado com **CERENITA ZAMIN TONELLO**, inscrita no CIC nº 966.486.430-72, portadora da CI/RG-SJS/RS nº 3077012171, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com Pacto Antenupcial registrado sob nº 54.461-Livro 3-RA, deste RI, registrado em 08/02/2021, residentes e domiciliados na Linha Bela Vista, bairro interior, na cidade de Novo Barreiro/RS.

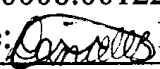
INTERVENIENTES ANUENTES: 01/03) IVONETE TEREZINHA NOVELLO TONELLO, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da CI/RG-SJS/RS nº 1077462529, inscrita no CIC nº 948.511.740-04, nascida em 09 de julho de 1963, residente e domiciliada na Rodovia RS 569 km 21, bairro interior, na cidade de Novo Barreiro/RS; **02/03) VANDERLEI NOVELLO TONELLO**, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS nº 7024375458, inscrito no CIC nº 384.020.680-49, nascido em 22 de abril de 1961, residente e domiciliado na Rodovia RS 569, km 23, na cidade de Novo Barreiro/RS; e **03/03) ILIANE FATIMA NOVELLO TONELLO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SJS/RS nº 1064111444, inscrita no CIC nº 911.658.490-20, nascida em 24 de janeiro de 1971, residente e domiciliada na Rua Josino da Silva, nº 41, bairro Cohab, na cidade de Novo Barreiro/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 040/044, do livro n.º 145 de transmissões, sob n.º 17.093, aos 15/04/2021, pelo Tabelionato de Notas de Chapada/RS.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal com área de três mil, novecentos e oitenta e cinco metros, setenta e um decímetros e quarenta centímetros quadrados (**3.985,7140m²**), dentro de uma fração de terras de cultura, sem benfeitorias, com a área de 285,5 ha, situada na Linha Três Passinhos, município de Novo Barreiro/RS; Objeto do **R.26 e Av.29** da presente matrícula.

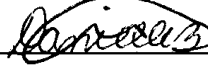
VALOR: A compra e venda foi realizada pelo preço certo e ajustado de doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos (R\$ 12.754,29), cuja quantia foi paga integralmente, pela moeda corrente nacional, valor este pago por meio de dinheiro, em ato anterior à lavratura da escritura.

TRIBUTAÇÃO: O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal em doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos (R\$ 12.754,29), conforme guia n.º 1012/2021, sendo que o imposto incidente no valor de duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos (R\$ 255,09), foi pago em 23 de março de 2021, no Barrisul.

OBSERVAÇÕES: I) constou na escritura: **a) INCRA/CCIR**, exercício de 2021, sob n.º 950.122.641.758-5, AT. 3,0800has, MR nº 16,2105, nº MR 0,19, MF nº 16,0000, nº MF 0,1925, FMP 2,00, detentor: Olidio Tonello, inscrito no CPF nº 130.056.420-20, localizada em Novo Barreiro/RS; e **b) ITR** – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, referente ao NIRF nº 3.683.470-0; e, II) por força do art. 11 do Provimento n.º 94/2020 – CNJ, os prazos de validade da prenotação estão sendo contados em dobro, isto é, sessenta dias.

CONDICÕES: As demais constantes na Escritura Pública. Emitida a DOI. DBM. Emolumentos: R\$ 207,80. Selo Digital: 0407.06.2000008.00122 - R\$ 24,50. PED: R\$ 5,30. Selo Digital: 0407.01.2100004.08613 - R\$ 1,40. A Of. Escrevente:  Danielle Barbosa Machado.

CONTINUA NO VERSO

R.31/12.085: Palmeira das Missões/RS, 19 de novembro de 2021. Protocolo: 190.176 de 05/10/2021.
TÍTULO: COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTES:** 01/03) **IVONETE TEREZINHA NOVELLO TONELLO**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da CI/RG-SJS/RS n° 1077462529, inscrita no CIC n° 948.511.740-04, nascida em 09 de julho de 1963, residente e domiciliada na Rodovia RS 569 km 21, bairro interior, na cidade de Novo Barreiro/RS; 02/03) **VANDERLEI NOVELLO TONELLO**, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, portador da CI/RG-SSP/RS n° 7024375458, inscrito no CIC n° 384.020.680-49, nascido em 22 de abril de 1961, residente e domiciliado na Rodovia RS 569, km 23, na cidade de Novo Barreiro/RS; e, 03/03) **ILIANE FÁTIMA NOVELLO TONELLO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG-SJS/RS n° 1064111444, inscrita no CIC n° 911.658.490-20, nascida em 24 de janeiro de 1971, residente e domiciliada na Rua Josino da Silva, n° 41, bairro Cohab, na cidade de Novo Barreiro/RS. **ADQUIRENTES:** **CLOVES JOSE NOVELLO TONELLO**, portador da CI/RG-SSP/RS n° 9035010454, inscrito no CIC n° 441.111.180-20, casado com **CERENITA ZAMIN TONELLO**, inscrita no CIC n° 966.486.430-72, portadora da CI/RG-SJS/RS n° 3077012171, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com Pacto Antenupcial registrado sob n° 54.461-Livro 3-RA, deste RI, registrado em 08/02/2021, residentes e domiciliados na Linha Bela Vista, bairro Interior, na cidade de Novo Barreiro/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 045/049, do livro n.º 145 de transmissões, sob n.º 17.094, aos 15/04/2021, pelo Tabelionato de Notas de Chapada/RS. **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Uma parte ideal de dois mil, novecentos e oitenta e nove metros, vinte e oito decímetros e cinquenta e cinco centímetros quadrados (**2.989,2855m²**), dentro de uma fração de terras de cultura, sem benfeitorias, com a área de 285,5 ha, situada na Linha Três Passinhos, município de Novo Barreiro/RS; Objeto do **R.27** e **Av.29** da presente matrícula. **VALOR:** A compra e venda foi realizada pelo preço certo e ajustado de nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos (R\$ 9.565,69), cuja quantia foi paga integralmente, pela moeda corrente nacional, em ato anterior à lavratura da escritura. **TRIBUTAÇÃO:** O imóvel foi avaliado pela Fazenda Pública Municipal em nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos (R\$ 9.565,69), conforme guia n.º 1006/2021, sendo que o imposto incidente no valor de cento e noventa e um reais e trinta e um centavos (R\$ 191,31), foi pago em 23 de março de 2021, no Banrisul. **OBSERVAÇÕES:** I) constou na escritura: a) INCRA/CCIR, exercício de 2021, sob n.º 950.122.641.758-5, A.P. 3,0800has, MR n.º 16,2105, n.º MR 0,19, MF n.º 16,0000, n.º MF 0,1925, FMP 2,00, detentor: Olídio Tonello, inscrito no CPF n.º 130.056.420-20, localizada em Novo Barreiro/RS; e, b) ITR – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, referente ao NIREF n.º 3.683.470-0; e, II) por força do art. 11 do Provimento n.º 94/2020 – CNJ, os prazos de validade da prenotação estão sendo contados em dobro, isto é, sessenta dias. **CONDIÇÕES:** As demais constantes na Escritura Pública. Emitida a DOI. DBM. Emolumentos: R\$ 193,30. Selo Digital: 0407.06.2000008.00125 - R\$ 24,50. PED: R\$ 5,30. Selo Digital: 0407.01.2100004.08626 - R\$ 1,40. A Oficial Escrevente:  Danielle Barbosa Machado.

Av.32/12.085: Palmeira das Missões/RS, 02 de dezembro de 2021. Protocolo: 190.271 de 15/10/2021.
TÍTULO: CASAMENTO. Certifico através da certidão de casamento n° 103648 01 55 2015 2 00026 065 0011450 69, expedida aos 09/01/2015, pelo Oficial do cartório de registros civil das pessoas naturais, desta cidade de Palmeira das Missões/RS, que o proprietário do imóvel objeto do **R.10** da presente matrícula, Sr. **VOLMAR PAULO DO AMARAL RIZZOTTO**, portador da CI/RG-SSP/RS n° 2008364412, inscrito no CIC n° 926.943.730-20, portador da CNH n.º 00983944837, expedida pelo Detran/RS, aos 22/12/2009, **casou-se em 09/01/2015**, com a Sra. **CLENIR MACIEL BASSANI**, inscrita no CIC n° 930.862.100-87, portadora da CI/RG-SSP/RS n° 1070350226, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a usar o nome de casada, qual seja, **CLENIR MACIEL BASSANI RIZZOTTO**, sendo que o pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado sob n.º

- continua na folha 08 -



Palm. das Missões/RS, 02 de dez. de 2021.

Matrícula

12.085/08

55.029, no livro 3-RA, deste Registro de Imóveis de Palmeira das Missões/RS. **OBSERVAÇÃO:** Por força do art. 11 do Provimento n.º 94/2020 – CNJ, os prazos de validade da prenotação estão sendo contados em dobro, isto é, sessenta dias. DBM. Emolumentos: R\$ 82,00. Selo Digital: 0407.04.2100007.00183 - R\$ 3,30. PED: R\$ 5,00. Selo Digital: 0407.01.2100004.09426 - R\$ 1,40. O 1º Registrador Substituto: Gian de Souza Novaz.

Av.33/12.085: Palmeira das Missões/RS, 09 de dezembro de 2021. Protocolo: 190.329 de 20/10/2021. **TÍTULO: PENHORA. EXECUTADO: ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 97.318.943/0001-07, com sede social na Rodovia RS 569, KM 30, na cidade de Barra Funda -RS. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0216-53. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado n.º 710013917097, assinado eletronicamente aos 10/09/2021, pela Sra. Andreia Chiodelli, Diretora de Secretaria Substituta e auto de penhora e/ou avaliação, firmada aos 19/10/2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Rafael de Almeida Troglio, ambos expedidos do processo de execução fiscal n.º 5004513-35.2015.4.04.7118/RS, que tramita na 1ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, por determinação do Juiz Federal Exmo. Sr. Dr. Ricardo Soriano Fay. **IMÓVEL PENHORADO:** Uma parte ideal com área de cinco hectares (5,00has), dentro de uma fração de terras de cultura, com área de 285,50has, situada no lugar denominado Lajeado Grande, na costa do rio da Várzea, neste município; Objeto do R.2 e Av.3 da presente matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** Seis milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos (R\$ 6.512.754,11). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00). **JUIZ DO FEITO:** Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Soriano Fay. **DEPOSITÁRIO:** O proprietário. **OBSERVAÇÃO:** Por força do art. 11 do Provimento n.º 94/2020 – CNJ, os prazos de validade da prenotação estão sendo contados em dobro, isto é, sessenta dias. DBM. Emolumentos: (nihil - PEPO) R\$ 379,60. Selo Digital: 0407.07.1600004.04223 - R\$ 36,60. PED: R\$ 5,30. Selo Digital: 0407.01.2100004.09952 - R\$ 1,40. O 1º Registrador Substituto: Gian de Souza Novaz.

AV.25/11.085: Palmeira das Missões/RS, 21 de novembro de 2023. Protocolo: 197.460 de 10/11/2023. **TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante no R.24/11.085 da presente matrícula, conforme autorização firmada aos 09/11/2023, pelo(a) credor(a) BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 92.702.067/0001-96, representado(a) por DIEGO FRANCISCO PULGA. Emol.: R\$ 2.376,40. Selo Dig.: 0407.09.0900007.03888 - R\$ 81,00. PED: R\$ 6,40. Selo Dig.: 0407.01.2300009.03065 - R\$ 1,80. 1º Reg. Substituto: Irton José Diesel Junior.

AV.26/11.085: Palmeira das Missões/RS, 21 de novembro de 2023. Protocolo: 197.462 de 10/11/2023. **TÍTULO: CAR.** Certifico, através do respectivo comprovante, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado: a) no Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente – SINIMA, conf. **CAR: RS-4313490-F382.2A69.B814.42BD.9F9A.91B4.C9EE.357A.** Emol.: R\$ 105,20. Selo Dig.: 0407.04.2300003.04333 - R\$ 4,40. PED: R\$ 6,40. Selo Dig.: 0407.01.2300009.03078 - R\$ 1,80. 1º Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

R.27/11.085: Palmeira das Missões/RS, 21/11/2023. Protocolo: 197.462 de 10/11/2023. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º**

9205676, emitida aos 09/11/2023, em Barra Funda/RS. **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO:** ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 97.318.943/0001-07, com sede social no RS 569, KM 30, s/nº, na cidade de Barra Funda-RS. **AVALISTAS:** 01/03) DARCIR ZANDONA, aposentado, inscrito no CPF nº 008.775.060-00, e sua mulher VERA LUCIA CENCI ZANDONA, do lar, inscrita no CPF nº 368.109.590-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com Pacto Antenupcial registrado sob nº 27.364-Livro 3-RA, deste Ofício, registrado em 14/04/1998, residentes e domiciliados na Avenida Expedicionário, nº 533, apto. 901, na cidade de Sarandi/RS; 02/03) GENTIL ZANDONA, inscrito no CPF nº 078.599.700-82, e sua mulher HELENA CASTOLDI ZANDONA, inscrita no CPF nº 287.432.610-00, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua 24 de Março, nº 1060, na cidade de Barra Funda/RS; e, 03/03) BENJAMIN JOSÉ ZANDONÁ, brasileiro, viúvo, industrial, inscrito no CPF nº 154.828.470-04, residente e domiciliado no Rodovia RS 569 Km 30, na cidade de Barra Funda/RS. **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J. sob nº 92.702.067/0001-96, com sede social na Rua Capitão Montanha, nº 177, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre-RS. **VALOR:** Cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00). **JUROS:** 0,4000% ao mês e 4,9100% ao ano. **PRACA E FORMA DE PAGAMENTO:** Barra Funda/RS, em sessenta (60) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 10/01/2024 e a última em 10/12/2028. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária: Um imóvel rural, com a área de cento e cinquenta mil e quatrocentos metros quadrados (150.400,00m²), dentro de maior área, situada no 1º distrito deste município; Objeto do R.3 e R.04 da presente matrícula. **AVALIACÃO:** A garantia foi avaliada em dois milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos reais (R\$ 2.085.600,00). **OBSERVAÇÕES:** I- Apresentou juntamente com o contrato: a) CCIR cód. n.º 871.044.042.773-8; AT: 94,00; MR: 10,2676; NMR: 7,10; MF: 16,0000; NMF: 5,875; FMP: 2,00; Detentor: ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA, CNPJ n.º 97.318.943/0001-07; Localização: 1º Distrito, Novo Barreiro; b) CND/ITR para o CIB n.º 5.094.290-5; e, c) CAR n.º RS-4313490-F382.2A69.B814.42BD.9F9A.91B4.C9EE.357A. II- Em relação a outra garantia, a mesma encontra devidamente registrada na matrícula n.º 9.219 Lv. 2-RG deste RI, conf. R.42/92.19. **CONDIÇÕES:** As demais constantes da cédula, cuja "via não negociável" fica arquivada neste RI. Consultada a CNIB. Emol: R\$ 4.752,80. Selo Digital: 0407.09.0900007.03892 - R\$ 81,00. PED: R\$ 6,40. Selo Digital: 0407.01.2300009.03083 - R\$ 1,80. 1º Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.

AV.34/12.085: Palmeira das Missões/RS, 22 de novembro de 2023. Protocolo: (ato praticado de ofício). **TÍTULO: RETIFICAÇÃO DE ERRO DE IMPRESSÃO:** Certifico, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea 'a', da lei 6.015/73, que ficam canceladas as impressões: Av.25, Av.26 e R.27 da presente matrícula por motivo de erro material evidente. Emolumentos: (Nihil - ERTR) R\$ 47,70. Selo Digital: 0407.04.2300003.04340 - R\$ 4,40. PED: R\$ 6,40. Selo Digital: 0407.01.2300009.03096 - R\$ 1,80. I.J.D.J. 1º Registrador Substituto: Irton José Diesel Junior.